

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Conselho Geral



PARECER RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

De acordo com o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do relatório e parecer do fiscal único. O número 3 do referido artigo estabelece que esta competência deliberativa é obrigatoriamente precedida pela apreciação de um parecer a elaborar e aprovar pelos Membros Externos do Conselho Geral. Estas exigências legais vêm também plasmadas nos estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no regulamento do seu Conselho Geral.

Verificámos que, de forma clara e apropriada, a informação financeira revela que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Escola conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Analisámos as Contas que nos foram presentes pela Senhora Presidente da Escola, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, nomeadamente as demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento do relatório e parecer do fiscal único (RSM & Associados, SROC, Lda), com cujo teor concordamos.

Da análise do Balanço verifica-se que o ativo líquido corresponde a 13.445.534,79 Euros, fundos próprios no valor de 10.271.077,27 Euros e um passivo de 3.174.457,52 Euros. Verifica-se que a Escola possui um ativo substancialmente superior ao exigível a curto prazo, o que lhe confere uma situação de equilíbrio.

A análise comparativa da Demonstração de Resultados deste exercício com o do ano transato permite concluir que a Escola obteve um resultado líquido positivo do exercício de 239.495,75 Euros. Em comparação com o ano transato, realça-se o crescimento de 154.786,89 Euros (182,7%).

Este resultado decorre de uma gestão equilibrada entre os custos e proveitos tendo estes crescido 1,64% enquanto os custos cresceram 0,21%. A Escola propõe, à semelhança dos anos anteriores, que o resultado do exercício seja aplicado na conta de Resultados Transitados. Neste contexto, a Escola não necessitou de contrair qualquer empréstimo junto de instituições bancárias.

O acréscimo do resultado líquido resulta, basicamente, do incremento das Transferências e Subsídios Correntes em 202023,70 Euros e pela redução nos Custos Fornecimentos e Serviços Externos no montante 131.274,09 Euros. Os Custos da Escola correspondem a um valor de 11.003.982,78 Euros, sendo 8.279.200,31 (75,2%) correspondente a Custos com o pessoal.

As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Escola que evidenciam uma saudável situação económico-financeira da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, possível graças a uma gestão profissional, rigorosa e cuidado da Gestão da Escola.

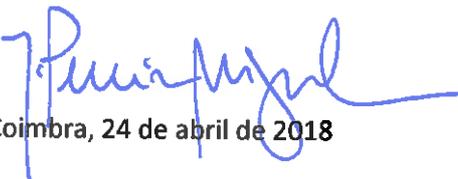
Nestes termos, somos do parecer que o Conselho Geral:

- a) Aprove as Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Presidente.

Em conclusão, queremos reafirmar a situação económica e financeira saudável, com indicadores de liquidez, solvabilidade e autonomia financeira positivos e relevantes. Voltou a crescer o resultado líquido positivo do exercício em conjugação com uma atividade intensa e reconhecida da Escola, orientada para o cumprimento da sua missão, objetivos e estratégias o que demonstra uma política de rigor.

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

José Pereira Miguel



Coimbra, 24 de abril de 2018